



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 129 - 21 de junho de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO	1
PORTARIA	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 9.935 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nomeia os integrantes da "Comissão Auxiliar", criada pelo Decreto Municipal nº 8.159, de 08 de dezembro de 2011, para estabelecer os critérios de concessão das bolsas de estudo e realizar o processo de seleção de candidatos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. A "Comissão Auxiliar", criada pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 8.159, de 08 de dezembro de 2011, para estabelecer os critérios de concessão de bolsas de estudo e realizar o processo de seleção de candidatos, fica assim constituída:

I - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

a.-) **Roverson Rodrigues Ferrelra CPF nº 280.573.298-74**

II - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a.-) **Márcia Inácio de Oliveira Faria, Matr. PMS nº 5086;**

b.-) **Mércia de Lourdes Benedicto Manrique, Matr. PMS nº 5080;**

c.-) **Henrique Carpani Kiyamu - Matr. PMS nº 23058**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros que serão suplementados se necessário para atender tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de junho de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/SMAJ/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar 190/10,

RESOLVE:

Art. 1. Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 006/SMAJ/2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 006552/2021.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 19 de junho de 2023.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 001/2023, CONVOCA os candidatos de acordo com a classificação, em conformidade com os cursos a comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 21 Junho a 27 de Junho de 2023 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR E SUPERIOR EM DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Caio Da Rocha Oliveira Ferreira	19
Caroline Lima Caldeira	20
Daiane de Luca Gomes	21

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE CRUZ ALVES	5

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR E SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Roberta Mathey Leme da Silva Pereira	19

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR E SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO (Portador de Necessidade Especial)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Henrique Rodrigues do Nascimento	1

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensaoficial/>

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A HABILITAÇÃO DA OBTENÇÃO/RENOVAÇÃO DO PORTE DE ARMAS DE FOGO PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa COGNOS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA com o valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 129 - 21 de junho de 2023

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de
Segurança Cidadã.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Secretário
Municipal de Segurança Cidadã.

**RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2023 - SERVIÇOS DE ENGE-
NHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA EXECU-
ÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO
PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que,
conforme parecer da Secretaria Municipal de
Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do
Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido
recurso administrativo, **FOI ACOLHIDO** como
tempestivo para no mérito **DEFERIR** o pedido da
empresa TETO CONSTRUTORA S/A. Fica franque-
ado vistas ao referido processo.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
Municipal.

**CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA CONCOR-
RÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA
EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
PRÉDIO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos
interessados, que após o resultado de deferimen-
to do recurso interposto pelo impedimento de
participação da empresa TETO CONSTRUTORA
S/A, fica a mesma credenciada para abertura e
análise da documentação de habilitação da
mesma, onde o referido julgamento dar-se-á no
dia **26/06/2023** às **09h00min** horas na sala de
licitações desta Prefeitura para abertura do
Envelope nº 01, contendo a "Documentação de
Habilitação" da empresa TETO CONSTRUTORA
S/A. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11)
4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS
LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**